

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2024.**

---

Às 18h (dezoito horas) do dia 8 (oito) de FEVEREIRO do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 3ª (TERCEIRA) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA TRANCHES, MARIA APARECIDA CORREIA, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), AMARILDO ELIAS MARTINS, IVAN DA VANDELEI JOSÉ DE FREITAS**. Acusando a chamada a presença de 07 (sete) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos com as seguintes apreciações: **2** – Apreciação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001/2024. O projeto altera o anexo II, da Lei Complementar nº 080, de 10 de janeiro de 2023, dispõe sobre o Estatuto e o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da educação e do magistério público municipal de Monte Belo/MG. Em seguida foi colocado em discussão em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2024. Em votação em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/2024 foi aprovado por unanimidade, ou seja, 6 (seis) votos. A reunião ficou suspensa por 15 minutos para a confecção da Ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.



